



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



## RESOLUÇÃO PPGED Nº 10 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Aprova o estágio de Pós-Doutorado da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> **Délcia Pereira Pombo**, no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. Nº 651, de 30 de Março de 2009, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação-CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa e tendo em vista a decisão deste Órgão em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2024

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, o estágio de Pós-Doutorado da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Délcia Pereira Pombo**, da Universidade do Estado do Pará, Professora Colaboradora, lotada no Departamento de Língua e Literatura (DLLT), no Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), neste Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/Doutorado, do Centro de Ciências Sociais e Educação, sob a supervisão da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Josebel Akel Fares, com início em 1º de Setembro de 2024 e término em 28 de Fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém (PA), 29 de Agosto de 2024.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> MARTA GENÚ SOARES

Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA